



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 029/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que sejam instaladas, nos prédios municipais, placas de captação de energia solar.

JUSTIFICATIVA

A adoção de fontes de energia limpa e sustentável é uma medida urgente e necessária diante dos desafios ambientais e econômicos que se impõem à gestão pública contemporânea. Nesse contexto, a instalação de placas de captação de energia solar nos prédios públicos do Município de Rio das Ostras se apresenta como uma alternativa inteligente, econômica e ambientalmente responsável.

A energia solar, por sua natureza renovável e abundante, representa uma oportunidade concreta de redução dos gastos com eletricidade no setor público, o que, por sua vez, permite a realocação de recursos para outras áreas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura.

Rio das Ostras/ RJ, 05 de janeiro de 2026.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor